

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 290, de 9 de novembro de 2005.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 9 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 17 de maio de 2006 e 25 de outubro de 2006, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 9 de novembro de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS